

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Carlos Alberto Menezes Direito, Ari Pargendler, Felix Fischer, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Francisco Xavier, Vice-Procurador-Geral Eleitoral.
Brasília, 19 de agosto de 2008.

23.176 - CONSULTA Nº 1.695 – CLASSE 10ª – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Ricardo Lewandowski.

Consulente: Rodrigo Sobral Rollemberg, deputado federal.

Ementa:

CONSULTA. MUDANÇA DE PARTIDO PELO QUAL NÃO SE ELEGEU. RESOLUÇÃO 22.610/07. INAPLICABILIDADE. CONSULTA CONHECIDA E RESPONDIDA.

I - Impossibilidade de a nova agremiação, que não a originária das eleições, requerer o cargo político, nos termos da Resolução 22.610 do TSE, de parlamentar que muda de partido.

II - A Resolução 22.610/TSE tem termos estritamente vinculados ao candidato eleito, ao partido pelo qual se elegeu e a seus eleitores.

III - Consulta conhecida e respondida.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder à consulta nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes a Sra. Ministra Cármen Lúcia, os Srs. Ministros Ricardo Lewandowski, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Henrique Neves e a Dra. Sandra Verônica Cureau, Vice-Procuradora-Geral Eleitoral.

Brasília, 27 de outubro de 2009.

Pauta de Julgamentos

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 89/2009

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação dos processos abaixo relacionados.

RECURSO ORDINÁRIO Nº 2364

ORIGEM: JOÃO PESSOA – PB

RELATOR: MINISTRO MARCELO RIBEIRO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FABIANO CARVALHO DE LUCENA

ADVOGADOS: ABELARDO JUREMA NETO E OUTROS

LITISCONSORTE PASSIVO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) ESTADUAL

ADVOGADOS: MARCEL DE MOURA MAIA RABELLO E OUTRA

RECURSO ORDINÁRIO Nº 2367

ORIGEM: RECIFE – PE

RELATOR: MINISTRO ARNALDO VERSIANI

RECORRENTE: ANTÔNIO CHARLES LUCENA DE OLIVEIRA MÉLLO

ADVOGADA: VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

RECORRIDO: GILVAN OLIVEIRA COSTA

ADVOGADOS: ALEXANDRO DO REGO BASTOS E OUTRO

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 36150

ORIGEM: ITANAGRA – BA (185ª ZONA ELEITORAL – MATA DE SÃO JOÃO)

RELATOR: MINISTRO MARCELO RIBEIRO

RECORRENTE: JOSIELMO SANTOS DE SOUZA

ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA E OUTROS

RECORRIDOS: CARIVALDO DA SILVA PASSOS E OUTRA

ADVOGADOS: SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO E OUTRO

RECORRIDO: PERCÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADOS: ALEXANDRE KRUEL JOBIM E OUTROS

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 36552

ORIGEM: SÃO PAULO – SP

RELATOR: MINISTRO FELIX FISCHER

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A

ADVOGADOS: ARNALDO MALHEIROS E OUTROS

Brasília, 7 de dezembro de 2009.